



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.600, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08**  
**DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.850,36 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de novembro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2012.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01600 / 2012 - 29/11/2012

DATA 30/11/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA ACAO

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## SUPLEMENTACAO

09.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | 01 | 00242 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 44.850,36

TOTAL | 44.850,36

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 44.850,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.850,36

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA ACAO

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 122 1009 - 2302 | 01 | 00179 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE | 12.167,52

08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 122 1009 - 2317 | 01 | 00182 | ADIANTAMENTO A SERVIDOR | 228,84

08.04.00 | 3.3.90.00.00 | 10 303 1006 - 2028 | 01 | 00214 | MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM | 10.143,24

09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 364 2005 - 2073 | 01 | 00221 | TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR | 22.310,76

TOTAL | 44.850,36